

EDITAL Nº 17/2021 REOPÇÃO DE CURSO PRIMEIRO SEMESTRE 2021

O Diretor Geral do Câmpus Charqueadas do Instituto Federal de Educação, ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, torna público que de 10 de agosto de 2021 a 16 de agosto de 2021 estará aberto o período de inscrições para reopção de curso entre os Cursos Técnicos de Nível Médio modalidade integrado de Informática e Mecatrônica, e entre os cursos superiores de Tecnologia em Sistemas para Internet e de Engenharia de Controle e Automação deste campus, a ser válido para o primeiro semestre do ano letivo de 2021, de acordo com o número de vagas e conforme regras e critérios estabelecidos neste edital.

1 Da natureza do edital

- 1.1 A reopção de curso permite ao estudante regularmente matriculado trocar de seu curso de origem para outro de mesmo nível de ensino do mesmo câmpus.
- 1.2 Conforme a Portaria n° 1.862, de 22 de dezembro de 1992, é vedado ao aluno a ocupação simultânea de mais de uma vaga em instituições públicas federais de ensino técnico de nível médio. Ainda, conforme a lei 12.089 de 11 de novembro de 2009, é proibido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, no curso de graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo território nacional.
- 1.3 Ao concretizar a reopção de curso regida por este edital, o estudante deverá declinar da vaga em seu curso de origem para ocupar a nova vaga do curso pretendido.
 - 1.3.1 O discente contemplado neste edital concorda em ingressar no **primeiro período letivo do curso pretendido**.
 - 1.3.2 O discente terá as **disciplinas já cursadas automaticamente avaliadas** para Aproveitamento de Estudos ou será encaminhado para realizar a Validação de Conhecimentos.

2 Dos pré-requisitos

- 2.1 Conforme organização didática da instituição, os estudantes que desejam pleitear uma das vagas de reingresso disponibilizadas no presente edital deverão cumprir os seguintes pré-requisitos:
 - 2.1.1 Estar devidamente matriculado, com matrícula ativa, no curso de origem do campus Charqueadas.
 - § 1º Para o caso de reopção entre os cursos de nível médio técnico integrado, devem estar matriculados no **primeiro ano letivo do curso**.
 - 2.1.2 Nunca ter participado de processo similar de reopção de curso nesta unidade da instituição.
 - 2.1.3 Para o caso de reopção entre os cursos de nível médio técnico integrado, é necessário ter frequência de, no mínimo, 75% da carga horária prevista para o primeiro ano letivo do curso de origem.
 - § 1º O requisito deverá estar contemplado até a data de publicação dos resultados preliminares deste Edital.
 - 2.1.4 Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar, nos termos previstos na Organização Didática da instituição.
 - 2.1.5 Não se enquadrar nos critérios de cancelamento compulsório de matrícula de que trata o capítulo XII da Organização Didática da instituição.
- 2.2 O discente inscrito que não contemplar qualquer dos pré-requisitos estabelecidos no presente edital será automaticamente eliminado do certame.

3 Da inscrição

- 3.1 As inscrições serão realizadas entre os dias especificados no cronograma deste edital (conforme ANEXO 5), por meio de formulário próprio disponibilizado no endereço: https://forms.gle/K52gTyfD2kRznubLA
 - 3.1.1 Para acessar e preencher o formulário, é necessário utilizar a conta institucional do estudante (@acad.charqueadas.ifsul.edu.br).
- 3.2 A inscrição de estudante menor de 18 anos deverá conter o Termo de Ciência do Responsável Legal conforme modelo do ANEXO 1, atendendo as exigências de documentação constantes no ANEXO 2.
 - 3.2.1 O Termo de Ciência constante no ANEXO 1 pode ser escrito à mão com letra legível e fotografado pelo celular.

- 3.2.2 Após as inscrições, a Orientação Educacional entrará em contato com os responsáveis legais dos estudantes contemplados para comprovar a veracidade do Termo de Ciência.
- 3.3 Todas as cópias de documentos enviadas deverão estar perfeitamente legíveis e isentas de rasuras.
- 3.4 Nos casos de mais de uma inscrição de um mesmo estudante, será considerado válido somente seu último registro realizado dentro do prazo de inscrição.
- 3.5 Ao finalizar o formulário de inscrição, uma cópia das respostas registradas será encaminhada para o endereço de e-mail utilizado para acessar o formulário. Essa cópia servirá de comprovante de inscrição e deverá ser mantida até a divulgação do resultado final.

4 Da documentação necessária para inscrição

4.1 A documentação necessária para a candidatura dos estudantes menores de idade deverá ser anexada ao formulário de inscrição, conforme orientações do ANEXO 2 deste edital.

5 Das vagas

- 5.1 O quantitativo mínimo de vagas inicialmente disponibilizadas para cada curso e turno abrangido por este edital encontram-se listadas no ANEXO 3.
- 5.2 Os candidatos que não forem contemplados com as vagas descritas nos itens 5.1 deste edital irão compor cadastro de espera.
- 5.3 Um número de vagas maior que o previsto no ANEXO 3 pode ser disponibilizado em função do surgimento de vagas ociosas identificadas pela coordenação de cada curso, consonante levantamento feito pelo setor de registros acadêmicos do campus inclusive por efetivação de matrícula por reopção de curso através do presente edital¹.
- 5.4 As vagas extras de que trata o item 5.3 serão ofertadas aos discentes que compõem o cadastro de espera e serão divulgadas em lista extra a ser publicada em até 15 dias após o início do ano letivo 2021.

6 Dos critérios de classificação dos candidatos

6.1 Os candidatos cuja inscrição for homologada serão classificados conforme aplicação dos critérios que seguem, listados em ordem de prioridade:

-

¹ Após análise do Aproveitamento de Estudos e/ou Validação de Conhecimentos dos estudantes contemplados, conforme parecer da comissão específica, cuja formação e trâmite encontram-se previstas no Artigo 90, Parágrafo 1, da Organização Didática.

- 6.1.1 Maior coeficiente de rendimento, conforme reportado pelo sistema acadêmico vigente, com precisão de até a primeira casa decimal.
- 6.1.2 Persistindo o empate no critério anterior, será dada prioridade para o discente mais idoso.
- 6.1.3 Caso o empate ainda seja mantido, a vaga será ocupada pelo candidato que tiver a matrícula vigente mais antiga no curso de origem.

7 Da confirmação de aceite da vaga

- 7.1. Divulgado o resultado final (após a análise da interposição de recursos), o candidato contemplado pela vaga deverá realizar a confirmação de aceite juntamente à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CORAC) do câmpus Charqueadas, no prazo especificado no ANEXO 5 deste edital.
- 7.2. Para confirmação de aceite da vaga, o candidato deve enviar e-maill para ch-corac@ifsul.edu.br, observados os requisitos a seguir:
 - 7.2.1 O candidato deverá encaminhar o e-mail de confirmação a partir de sua conta institucional ("@acad.charqueadas.ifsul.edu.br").
 - 7.2.2 O campo "assunto" do e-mail deve obedecer o seguinte formato: [EDITAL 17/2021] CONFIRMAÇÃO DE ACEITE NOME DO CANDIDATO.
 - 7.2.3 No corpo do e-mail devem constar:
 - "Eu, <u>(nome completo do estudante)</u>, matrícula <u>(número de matrícula)</u>, atualmente cursando o curso <u>(nome do curso atual do estudante)</u>, declaro aceitar a vaga de reopção para o curso <u>(curso para o qual o estudante entrará)</u>."
- 7.3 O candidato que não realizar os procedimentos relativos à confirmação de aceite da vaga no período determinado neste Edital perderá o direito à vaga.
- 7.4 As vagas extras de que trata o item 5.3 deste edital terão seu prazo de confirmação de aceite determinado no edital de sua publicação.

8 Das informações gerais

- 8.1. Outras informações poderão ser obtidas junto à Orientação Educacional do campus Charqueadas por meio do e-mail: ch-orientacao@ifsul.edu.br.
- 8.2. O presente Edital obedece à Organização Didática do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

- 8.3. A entrega dos documentos exigidos para inscrição é de exclusiva responsabilidade do requerente/candidato.
- 8.4 Os recursos ao resultado parcial do presente edital devem ser formalizados por meio do formulário disponível no ANEXO 4 e encaminhados até a data e horário definidos no cronograma deste edital (ANEXO 5) para o e-mail ch-orientacao@ifsul.edu.br, com o assunto do e-mail no seguinte formato: [EDITAL 17/2021] RECURSO Nome Completo do Discente.
- 8.5. A direção geral do campus Charqueadas se reserva o direito de dirimir sobre os casos omissos ao presente edital, bem como de suspendê-lo em qualquer tempo antes da divulgação do resultado final.
- 8.6 O candidato inscrito por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros que seu representante venha a cometer ao preencher o formulário de inscrição.
- 8.7 Em hipótese alguma será aceita inscrição condicionada a envio e/ou recebimento posterior de documentação.

Jeferson Fernando de Souza Wolff Diretor Geral

- ANEXO 1 Termo de Ciência do Responsável Legal (apenas para estudantes menores de idade)
- ANEXO 2 Documentação necessária nível técnico e nível superior.
- ANEXO 3 Quadro de vagas disponíveis.
- ANEXO 4 Formulário de recurso

ANEXO 1 - Termo de Ciência do Responsável Legal (apenas para estudantes menores de idade)

Eu, (nome completo do responsável legal), portador(a) da carteira de identidade (RG
nº, responsável legal pelo(a) estudante(nome complet
do estudante) , declaro estar ciente de que ele(a) está solicitando reopção de curso par
o curso (curso que o estudante quer entrar) no turno da (turno em que o estudant
deseja estudar) Declaro ainda que meu telefone de contato com é: ()
<u>(cidade)</u> , <u>(dia)</u> de <u>(mês)</u> de 202 ²
Assinatura do responsável legal (conforme documento de identidade fornecido no formulário de inscrição)

ANEXO 2 - Documentação necessária

H	ara	os	discen	tes dos	cursos	do	ensino	médio	técnico	integrad	o :

- Estudantes maiores de idade ou emancipados:
 Formulário de inscrição (https://forms.gle/K52gTyfD2kRznubLA) devidamente preenchido.
- Estudantes menores de idade:
 - ☐ Formulário de inscrição (https://forms.gle/K52gTyfD2kRznubLA) devidamente preenchido contendo os anexos:
 - ☐ Termo de Ciência do Responsável Legal, conforme ANEXO 1;
 - ☐ Cópia do documento de identificação do responsável que assinou o termo de ciência do responsável legal.

Para os discentes dos cursos do ensino superior:

☐ Formulário de inscrição (https://forms.gle/K52gTyfD2kRznubLA) devidamente preenchido.

ANEXO 3 - Quantitativo de Vagas disponíveis para reopção de curso

Curso	Período de Ingresso	M a n h ã	T a r d e	N o i t e
Técnico em Informática Integrado ao ens. Médio	1º ano	1	1	-
Técnico em Mecatrônica Integrado ao ens. Médio	1º ano	1	1	-
Curso Superior de Engenharia e Controle de Automação	1º sem.	-	-	1
Curso Superior de Tecnologia de Sistemas para Internet	1º sem.	-	-	1

ANEXO 4 - Formulário de recurso

Modalidade de Reopção						
() entre cursos de nível médio técnico	() entre cursos de nível superior					
Dados Pessoais						
Nome completo do discente:						
Matrícula:						
Dados do recurso						
Liste o(s) item(ns) do edital em que se baseia o recurso, separando-os por vírgula:						
Justin	ficativa					
Apresente a justificativa de forma clara e pre	ecisa:					
	enchido e encaminhado para o endereço de o item que trata dos recursos.					
Assinatura	do candidato					
Assinatura do respons	ável/representante legal					
	, de de 2021					
(cidade)	(dia) (mês) (ano)					

ANEXO 5

1 O cronograma geral de atividades deste edital é apresentado no quadro a seguir:

Data	Evento
10/08	Lançamento do edital
10/08	Abertura das inscrições
16/08 até às 23:59	Término das inscrições
06/09	Divulgação do resultado preliminar
07/09 até às 23:59	Prazo final para impetração de recurso
08/09	Divulgação do resultado final
08/09	Início do prazo para confirmação de aceite da vaga
09/09 até às 23:59	Fim do prazo para confirmação de aceite da vaga
28/10	Divulgação de Edital com lista extra das vagas de que trata o item 5.3.